

para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Cuiabá".

GESTOR DO CONTRATO	JULIANA CRISTINA FRITZEN DA SILVA
	Matrícula: 4928276
	E-mail: michelle.alves@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	ROBERTO GUSMÃO DE SANTANA
	Matrícula: 4928376
	E-mail: daf.smharf@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	Nome: IRISLANDES RIBEIRO DIAS
	Matrícula: 22586321
	E-mail: daf.smharf@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único. Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 109/2026/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, com fundamento no artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003, a **INSTAURAÇÃO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 090/2026**, em desfavor de **A. Q. C, matrícula nº 4873995**, com a finalidade de apurar supostas irregularidades disciplinares praticadas no exercício de suas funções, diante da existência de indícios de infrações previstas nos artigos 131, incisos I, II, III, e X; 132, incisos I, XIV e XX e artigo 147, inciso II e III; todos da Lei Complementar Municipal nº 093/2003, bem como o artigo 11, inciso VII, do Código de Ética dos Servidores Públicos (Decreto nº 9.198/2022).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Lopes

Corregedor-Geral Do Município

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

1º RETIFICAÇÃO PORTARIA ECSP N.º 073/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 5.723/2013 e pelo Decreto n.º 114 de 15 de dezembro de 2023 (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição Extra do dia 15/12/2023);

CONSIDERANDO a premente necessidade de realização do certame para atender as necessidades da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, na administração das unidades hospitalares do Hospital Municipal São Benedito – HMSB e do Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir Comissão para realização da análise e planejamento do Concurso Público no âmbito da ECSP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público para estudo e análise técnica de realização de certame para provimento de cargos da EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA	4943810

MEMBRO	JOELSON MATOSO OBREGAO	4934416
MEMBRO	BRAZ CORTEZ VILAR JUNIOR	4896773
MEMBRO	ANDERSON DOUGLAS ROSSETTI BUENO	4944606
MEMBRO	CEZAR AUGUSTO DE AQUINO COTRIM	4898794

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 02 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR WELLINGTON ANTÔNIO FAGUNDES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Wellington Antônio Fagundes** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 02 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 02 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MARIA EROTIDES KNEIP.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Maria Erotides Kneip** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 02 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 02 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR PETERSON PAULO PRESTES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao Senhor **Peterson Paulo Prestes** pela dedicação de seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 02 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE